



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N N° 3.522/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
(CMPC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, ainda

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1.543/2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Maratáizes;

CONSIDERANDO a finalização de mandato de membros eleitos no ano de 2022 para a composição do CMPC;

CONSIDERANDO os Editais de Chamamento de números 01/25, 02/25 e 03/25, devidamente publicados no Diário Oficial do Município em 17/01/25, nos termos do art. 40, II, § 1º da Lei 1.543/12; e

CONSIDERANDO os processos administrativos de números 2525/25 e 2544/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultura (CMPC), composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

1. Titular: Maristela Leonardo da Silva Duarte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

2. Suplente: Petruska Veiga Soares;

II – Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Denise Barbosa Noyma Vasconcelos;

2. Suplente: Rosemárcia Sales Porto;

III – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

1. Titular: Luciano Sansão Teixeira;

2. Suplente: Pablo Alves da Silva;

IV – Representantes dos Artesãos:

1. Titular: Nelzely Gonçalves Sperandio;

2. Suplente: Márcia Serafim Ribeiro;

V – Representantes dos Músicos:

1. Titular: Luiz Carlos Ferreira Martins;

2. Suplente: Moisés da Costa Deolindo;

VI – Representantes de Teatro, Dança, Letras e Artes:

1. Titular: Bárbara Pérez;

2. Suplente: Guilherme de Souza Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal